



EDITAL Nº 040/2018

PROCESSO SELETIVO BOLSAS PARA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL 2019/1

A Comissão Coordenadora de Processo Seletivo da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, para conhecimento de todos os interessados, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL na FDV** para o Curso de Graduação em Direito, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

1. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

1.1. Serão concedidas um total de **3 (três)** bolsas integrais para o turno de inscrição do candidato no Processo Seletivo de ingresso (matutino ou noturno).

1.2. Além da bolsa integral, o bolsista receberá ajuda de custo, para aquisição de material didático, participação em eventos e outros, no valor correspondente a 30% do valor da mensalidade, nos meses de aulas escolares (fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro).

1.3. Todas as bolsas têm validade a partir da data da concessão e vigorarão até o término do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão concorrer aqueles que, forem aprovados nos Processos Seletivos da FDV, e obtiverem pontuação mínima de 70% no Vestibular ou pontuação superior a 2.400 pontos nas provas objetivas do ENEM.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. São etapas do processo de seleção:

- a. Prova de discursiva com questões sobre atualidades;
- b. Carta de motivação;
- c. Análise do histórico escolar do ensino médio;
- d. Análise de atividades extra-classe desenvolvidas (domínio de línguas estrangeiras, habilidades musicais, textos publicados, trabalhos voluntários, participação em competições acadêmicas ou esportivas, iniciativas empreendedoras e outros);
- e. Dinâmica de Grupo ou Entrevista.

3.2. O aluno que desejar apresentar as atividades relacionadas no item D, elaborará relação das atividades extra-classe desenvolvidas, com ou sem comprovações documentais.

3.3. Nenhum dos itens acima tem caráter eliminatório.

Poderão os candidatos realizar a apresentação dos documentos caracterizados neste item no dia da prova discursiva.



4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

A cada semestre letivo, o bolsista pesquisador deverá participar de atividades indicadas pela Coordenação de Curso que compreenderão, no máximo, 10 horas semanais presenciais, tais como, desenvolvimento de pesquisa, participação em projetos de extensão, participação em projetos especiais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **3 a 10 de dezembro de 2018**

5.2. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da FDV com a apresentação dos documentos constantes no item 3;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Prova discursiva com questões sobre atualidades será aplicada no dia **11 de dezembro de 2018 às 14:00**.

6.2. A dinâmica de grupo ou entrevista, apenas para os candidatos pré-selecionados, ocorrerá entre os dias **13 e 14 de Dezembro de 2018**.

6.3. As decisões relativas ao processo de seleção são irrecorríveis.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No dia **01 de fevereiro de 2019**, a partir das 18h, será divulgado no site da FDV o resultado final do Processo de Seleção.

7.2. Se houver desistência de candidato selecionado, será feita a convocação do primeiro suplente para ter acesso imediato ao benefício.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Processo Seletivo será válido para matrícula no **ano letivo de 2019**;

8.2. O aluno bolsista, após o 5º período, poderá deixar o programa abrindo mão do recebimento da bolsa, sem perder a isenção integral da mensalidade.

Vitória – ES, 17 de agosto de 2018.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral